

Proc. Administrativo 2.727/2023

De: Thamiris C. - SET.COMPRAS SAÚDE

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito - A/C Moisés A.

Data: 29/11/2023 às 11:50:39

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMSA, SET.COMPRAS, SET.COMPRAS SAÚDE

Orçamentos para compra direta de Eletrodos para o setor de Fisioterapia

Bom dia!

Segue 3 orçamentos para aquisição dos Eletrodos para atender o setor de Fisioterapia.

Utilizar o repasse para pagamento: Resolução SESA N° 870/2021.

Peço extrema **URGÊNCIA** para aquisição dos itens.

Qualquer dúvida, estou à disposição!

—

Thamiris C. Carvalho da Costa

Farmacêutica Assistente Técnica (AT) - Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom (PR).

Anexos:

Cotacao_Mabefarma.docx

Cotacao_Polpluz.xls

Cotacao_RM.pdf



Equipamentos Hospitalar Ltda.

ORÇAMENTO N: 1975

Data: 23/11/2023

RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
RUA SÃO VICENTE, 533 JD PALMARES
43 3339-9780

CNPJ: 10.682.525/0001-08 IE: 9047267703
LONDRINA/PR CEP: 86025-040
admrmhospitalar@gmail.com

Cliente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM**

Vendedor: **CAMILA**

Endereço: **AV GOIAS, 165**

Bairro: **CENTRO**

Comp: **EDIF**

Email: **clodoaldopauloandrade@hotmail.com**

CEP.: **86830-000**

Cidade: **RIO BOM**

CPF/CNPJ: **09010415000110**

I.E.:

Cond. Pagto **28 / 56 / 84 / 112 DIAS**

Fone: **43-3468-1142**

Qtde Produto	Vlr. Unit.	Vlr. IPI	Vlr. Desc.	Vlr. Total
15 1346 AQUISIÇÃO ELETRODO AUTOADESIVO 3X3 CM - 4UN - ARKTUS	R\$ 27,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 418,50
15 1346 AQUISIÇÃO ELETRODO AUTOADESIVO 5X10CM - 4 UN - ARKTUS	R\$ 42,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 630,00
15 1346 AQUISIÇÃO ELETRODO AUTOADESIVO 5X5 CM - 4 UND - ARKTUS	R\$ 28,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 427,50
10 1346 AQUISIÇÃO ELETRODO AUTOADESIVO 13X7,5 CM - 4 UND - ARKTUS	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00

Observações

Parzo de entrega: 5 a 20 dias após a formalização de seu pedido ou SOBRE CONSULTA DE ESTOQUE.

Subtotal: 2226
Desconto: 0
Frete: R\$ 50,00
Vlr IPI: R\$ 0,00
Total: R\$ 2.226,00

MARCIA GOBETTI TEIBEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM

10.682.525/0001-08

**RM Equipamentos Hospitalar
Ltda.**

**Rua São Vicente, 533
Jd. Palmares - CEP 86025-040**

LONDRINA - PR

Assinado por 3 pessoas: THAMIRIS C. CARVALHO DA COSTA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4B24-FBD9-099A-989D> e informe o código 4B24-FBD9-099A-989D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B24-FBD9-099A-989D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAMIRIS C. CARVALHO DA COSTA (CPF 086.XXX.XXX-08) em 29/11/2023 11:52:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 29/11/2023 12:03:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 29/11/2023 13:39:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4B24-FBD9-099A-989D>

Proc. Administrativo 1- 2.727/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/11/2023 às 12:07:26

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMSA, SET.COMPRAS, SET.COMPRAS SAÚDE

Orçamentos para compra direta de Eletrodos para o setor de Fisioterapia

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO,

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FFD-68C1-93A7-2A80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 29/11/2023 12:08:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0FFD-68C1-93A7-2A80>

Proc. Administrativo 2- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SET.COMPRAS - Setor de Compras Prefeitura

Data: 01/12/2023 às 11:15:14

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Cotacao_Mabefarma.docx

Cotacao_Polpluz_2_.xls

Cotacao_RM.pdf



Equipamentos Hospitalar Ltda.

ORÇAMENTO N: 1975

Data: 23/11/2023

RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
RUA SÃO VICENTE, 533 JD PALMARES
43 3339-9780

CNPJ: 10.682.525/0001-08 IE: 9047267703
LONDRINA/PR CEP: 86025-040
admrmhospitalar@gmail.com

Cliente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM**

Endereço: **AV GOIAS, 165**

Comp: **EDIF**

CEP.: **86830-000**

Cidade: **RIO BOM**

CPF/CNPJ: **09010415000110**

Cond. Pagto **28 / 56 / 84 / 112 DIAS**

Vendedor: **CAMILA**

Bairro: **CENTRO**

Email: **clodoaldopauloandrade@hotmail.com**

I.E.:

Fone: **43-3468-1142**

Qtde Produto	Vlr. Unit.	Vlr. IPI	Vlr. Desc.	Vlr. Total
15 1346 AQUISIÇÃO ELETRODO AUTOADESIVO 3X3 CM - 4UN - ARKTUS	R\$ 27,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 418,50
15 1346 AQUISIÇÃO ELETRODO AUTOADESIVO 5X10CM - 4 UN - ARKTUS	R\$ 42,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 630,00
15 1346 AQUISIÇÃO ELETRODO AUTOADESIVO 5X5 CM - 4 UND - ARKTUS	R\$ 28,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 427,50
10 1346 AQUISIÇÃO ELETRODO AUTOADESIVO 13X7,5 CM - 4 UND - ARKTUS	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00

Observações

Parzo de entrega: 5 a 20 dias após a formalização de seu pedido ou SOBRE CONSULTA DE ESTOQUE.

Subtotal:	2226
Desconto:	0
Frete:	R\$ 50,00
Vlr IPI:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 2.226,00

MARCIA GOBETTI TEIBEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM

10.682.525/0001-08

**RM Equipamentos Hospitalar
Ltda.**

**Rua São Vicente, 533
Jd. Palmares - CEP 86025-040**

LONDRINA - PR

Proc. Administrativo 3- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 01/12/2023 às 11:16:02

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf

CERTIDAO_DE_DEBITOS_FEDERAIS_R_R_FERREIRA_VENC_08_02_2024.pdf

CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS_26_02_24.pdf

CERTIDAO_NEGATIVA_ESTADUAL_SP_05_12_2023.pdf

CERTIDAO_NEGATIVA_MUNICIPAL_VENC_29_12_2023.pdf

Certificado_de_Regularidade_do_FGTS_15_12_2023.pdf

Contrato_Social_4_.pdf

RG_E_CPF.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.820.133/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2015
NOME EMPRESARIAL R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 399	COMPLEMENTO TERREO
CEP 11.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBATUBA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO REINALDO@POLPLUZ.COM.BR	
TELEFONE (12) 3836-1786		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **16:33:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS
CNPJ: 21.820.133/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:37:05 do dia 12/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2024.

Código de controle da certidão: **F26F.E7C1.42DF.2FE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.820.133/0001-84

Certidão nº: 44798390/2023

Expedição: 30/08/2023, às 10:25:31

Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.820.133/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE TAUBATÉ – DRT-03
POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FOLHA ÚNICA

Nº CERTIDÃO
156/2023

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

REQUERENTE:

CONTRIBUINTE: R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELÉTRICOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.084.695.119

C.N.P.J.: 21.820.133/0001-84

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

DATA DA I.E. NO ESTADO: 05/02/2015

DRT: DRT-03 - TAUBATÉ.

POSTO FISCAL: PF-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

CERTIFICO QUE **EXISTEM** DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO **ICMS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA** ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO, A SABER:

CNPJ: 21.820.133/0001-84

PARCELAMENTOS EM ANDAMENTO nº: 00865545-5, 00871061-1-NOS TERMOS DOS ARTIGOS 151, VI E 206 DO CTN.

OBS.: FORAM SOLICITADOS E PESQUISADOS DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA DE ICMS.

FINALIDADE: NÃO CONSTA.

- 1- A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
4. PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT Nº 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98).

LOCAL DE EMISSÃO:

DATA DE EMISSÃO:

POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SFP-EXP-2023/131781

05 DE JULHO DE 2023

EMITIDO POR:

SANDRA M.M.TH. DE SOUSA-TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

RESPONSÁVEL:

FELIPE PINTO CARDOSO- CHEFE DO POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



SFPDCI202394314A





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Capital do Surf

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Diretoria de Receita Tributária

(ÓRGÃO EXPEDIDOR)

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº. 2021080162

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2de430c70721d79773bcedf30529101b

Nome

R. R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS - EPP

Documento

21.820.133/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Ubatuba atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo a Secretaria Municipal de Fazenda CERTIFICA que o contribuinte discriminado neste documento está em dia com seus débitos junto a esta Prefeitura.



Ubatuba, 30 de Outubro de 2023

A presente certidão é expedida em atendimento ao requerido por: Ricarco Bento Siqueira, inscrito no CPF/MF nº628.299.208-72.

1º Via

ESTA CERTIDAO É VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS DE SUA EXPEDIÇÃO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.820.133/0001-84
Razão Social: R R FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS EPP
Endereço: R AVENCA 415 / JARDIM SABAMBAIA / UBATUBA / SP / 11680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111609065069794091

Informação obtida em 27/11/2023 09:17:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
2.281.614/17-7

D. D. B. W.



Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513002888-5		NIRE DA FILIAL (comente)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REINALDO RUBENS FERREIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Piumhi		UF MG	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (Pai) JOSE MIGUEL FERREIRA		FILIAÇÃO (Mãe) VICENTINA MARIA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1965	IDENTIDADE (número) 2818077	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2017
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 518.866.346-53			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA DAS ROSAS		NÚMERO 339	
BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAROLINA		CEP 11680-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO 5492
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Ubatuba		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MINAS GERAIS		NÚMERO 399	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 11680-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO 5492
COMPLEMENTO TÉRREO			
MUNICIPIO Ubatuba		UF SP	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.820.133/0001-84	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS - EPP			
DATA DA ASSINATURA 06/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) REINALDO RUBENS FERREIRA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022395701-1



NASCIMENTO
27.06.65

INSCRIÇÃO NO CPF
518 866 346 53

REINALDO RUBENS FERREIRA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Reinaldo Rubens Ferreira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

CEPULA DE IDENTIDADE

PARANÁ

POLEGAR DIREITO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

229874

NOME REINALDO RUBENS FERREIRA
José Miguel Ferreira
VICENTINA MARIA FERREIRA

Plumhi, MG 27-06-1965
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

BELO HORIZONTE, MG 27-07-1983

Reinaldo Rubens Ferreira

Proc. Administrativo 476.727/2023 16/62

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MÚSICA DO BRASIL

Proc. Administrativo 4- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 01/12/2023 às 11:16:22

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 5- 2.727/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 01/12/2023 às 18:27:10

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SET.COMPRAS, SET.COMPRAS SAÚDE

Orçamentos para compra direta de Eletrodos para o setor de Fisioterapia

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 2727/2023.

Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para ministrar “ aquisição dos Eletrodos para atender o setor de Fisioterapia, conforme especificações contidas no processo.

É o relatório.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a

participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de *Dispensa De Licitação*, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio bom 01/12/2023.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5337-DC64-1A8C-AC07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 01/12/2023 18:27:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5337-DC64-1A8C-AC07>

Proc. Administrativo 6- 2.727/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 01/12/2023 às 18:27:50

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SET.COMPRAS, SET.COMPRAS SAÚDE

Orçamentos para compra direta de Eletrodos para o setor de Fisioterapia

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8266-1589-2102-3D61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 01/12/2023 18:27:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8266-1589-2102-3D61>

Proc. Administrativo 7- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 04/12/2023 às 09:50:49

Julio Gabriel Deziró - SEMFI-CONTAB

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 8- 2.727/2023

De: Julio D. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 04/12/2023 às 13:16:12

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SET.COMPRAS, SET.COMPRAS SAÚDE

Orçamentos para compra direta de Eletrodos para o setor de Fisioterapia

—

Julio Gabriel Deziró
Agente administrativo

Anexos:

Dotacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: aquisição de eletrodos para o setor de Fisioterapia, da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
468	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303

RIO BOM, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6946-FA32-FC12-5FF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO GABRIEL DEZIRÓ (CPF 107.XXX.XXX-70) em 04/12/2023 13:16:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6946-FA32-FC12-5FF6>

Proc. Administrativo 9- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 04/12/2023 às 14:05:17

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SET.COMPRAS, SET.COMPRAS SAÚDE, SEAD-DA

Orçamentos para compra direta de Eletrodos para o setor de Fisioterapia

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

parecer_comissao.pdf



PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 118/2023, reuniu-se no dia 04 de dezembro de 2023 para análise do PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 2727/2023, que solicita a realização de um processo licitatório para aquisição de eletrodos para o setor de Fisioterapia, da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR.

Em favor da empresa: R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS, inscrita no CNPJ: 21.820.133/0001-84, situada na Rua Minas Gerais, Centro, nº 399, CEP: 11.680-000, Ubatuba, Estado de São Paulo.

Por ter apresentado o menor preço nos pesquisados e pela necessidade do setor, sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Cód.	MERCADORIA	MARCA	Qtde	Val. Unit	Val. Total
1	Eletrodo 5x5cm pct c/ 4 unidades	ARKTUS	15	R\$ 23,50	R\$ 352,55
2	Eletrodo 10x5cm c/ 4 unidades	ARKTUS	15	R\$ 35,71	R\$ 535,99
3	Eletrodo 13x7,5cm c/ 2 unidades	ARKTUS	10	R\$ 61,96	R\$ 619,60
4	Eletrodo redondo 3x3cm c/ 4 unidades	ARKTUS	15	R\$ 22,62	R\$ 339,30
TOTAL					1.846,96

R\$ 1.846,96 (mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Rio Bom – PR, 04 de dezembro de 2023.

Leonardo Rocha de Sene
Presidente da CPL

Virgílio Primom
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla
Membro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F36-E67B-837A-BDC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 04/12/2023 14:22:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIRGILIO PRIMON (CPF 205.XXX.XXX-49) em 04/12/2023 15:01:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 04/12/2023 16:31:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8F36-E67B-837A-BDC6>

Proc. Administrativo 10- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 04/12/2023 às 14:05:47

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SET.COMPRAS, SET.COMPRAS SAÚDE, SEAD-DA

Orçamentos para compra direta de Eletrodos para o setor de Fisioterapia

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ratificacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023	Indicação da Dotação		
PROCESSO Nº 131/2023	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	468	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.			
Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom.			
Data: 04/12/2023.			
Objeto: aquisição de eletrodos para o setor de Fisioterapia, da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR.			
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.			
Fornecedor: R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS.			
CNPJ: 21.820.133/0001-84.			
Endereço: Rua Minas Gerais, Centro, nº 399, CEP: 11.680-000.			
Cidade: Ubatuba, Estado de São Paulo.			
Resumo do objetivo: aquisição de eletrodos para o setor de Fisioterapia, da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR.		Valor Total: R\$ 1.846,96 (mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme entrega.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos compatíveis com o mercado.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 04/12/2023.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 04/12/2023.	Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 04/12/2023.	
_____ Leonardo Rocha de Sene Presidente da CPL	_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	_____ José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde	

Assinado por 3 pessoas: LEONARDO ROCHA DE SENE, HENRIQUE GERMANO DELBEN e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/2A18-7269-87BE-3BEC> e informe o código 2A18-7269-87BE-3BEC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A18-7269-87BE-3DEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 04/12/2023 14:23:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 04/12/2023 14:39:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 04/12/2023 16:10:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2A18-7269-87BE-3DEC>

Proc. Administrativo 11- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 04/12/2023 às 16:33:00

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 12- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 05/12/2023 às 08:43:56

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf

Ratificacao_Publicacao.pdf

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	131		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	aquisição de eletrodos para o setor de Fisioterapia, da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR.		
Dotação Orçamentária*	0601103030016204200033903036		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.846,96		
Data Publicação Termo ratificação	04/12/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2116
Ano 2023
Página 5 de 6

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 04 de Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023		Indicação da Dotação	
PROCESSO Nº 131/2023	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FUNTE DE RECURSO
	468	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.			
Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom.			
Data: 04/12/2023.			
Objeto: aquisição de eletrodos para o setor de Fisioterapia, da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR.			
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.			
Fornecedor: R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS.			
CNPJ: 21.820.133/0001-84.			
Endereço: Rua Minas Gerais, Centro, nº 399, CEP: 11.680-000.			
Cidade: Ubatuba, Estado de São Paulo.			
Resumo do objetivo: aquisição de eletrodos para o setor de Fisioterapia, da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR.		Valor Total: R\$ 1.846,96 (mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme entrega.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos compatíveis com o mercado.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 04/12/2023. _____ Leonardo Rocha de Sene Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 04/12/2023. _____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 04/12/2023. _____ José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde	

Assinado por 3 pessoas: LEONARDO ROCHA DE SENE, HENRIQUE GERMANO DELBEN e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificador-assinaturas>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A18-7269-87BE-3DEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 04/12/2023 14:23:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 04/12/2023 14:39:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 04/12/2023 16:10:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2A18-7269-87BE-3DEC>

Proc. Administrativo 13- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/12/2023 às 08:44:04

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 14- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/12/2023 às 09:10:08

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SET.COMPRAS, SET.COMPRAS SAÚDE, SEAD-DA

Orçamentos para compra direta de Eletrodos para o setor de Fisioterapia

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. José Benedito de Andrade, Presidente da Autarquia Municipal de Saúde – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, n° 037/2023, a fim de realizar a “aquisição de eletrodos para o setor de Fisioterapia, da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS	21.820.133/0001-84	R\$ 1.846,96 (mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 05 de dezembro de 2023.

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Rio Bom - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5646-B4AA-8E9E-F809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 05/12/2023 09:19:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5646-B4AA-8E9E-F809>

Proc. Administrativo 15- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 06/12/2023 às 08:53:56

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Homologacao_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. José Benedito de Andrade, Presidente da Autarquia Municipal de Saúde – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 037/2023, a fim de realizar a “aquisição de eletrodos para o setor de Fisioterapia, da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS	21.820.133/0001-84	R\$ 1.846,96 (mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 05 de dezembro de 2023.

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Rio Bom - PR

1

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5646-B4AA-8E9E-F809> e informe o código 5646-B4AA-8E9E-F809





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5646-B4AA-8E9E-F809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 05/12/2023 09:19:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5646-B4AA-8E9E-F809>

Proc. Administrativo 16- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/12/2023 às 08:54:10

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 17- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 06/12/2023 às 13:29:10

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SET.COMPRAS, SET.COMPRAS SAÚDE, SEAD-DA

Orçamentos para compra direta de Eletrodos para o setor de Fisioterapia

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_122_2023_Dispensa_n_037_2023_Aquisicao_de_eletrodos_academia_de_saude.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 122/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

PROCESSO Nº 131/2023

CONTRATO Nº 122/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E A EMPRESA R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS**, inscrita no CNPJ: 21.820.133/0001-84, situada na Rua Minas Gerais, Centro, nº 399, CEP: 11.680-000, Ubatuba, Estado de São Paulo, representada pela Sra. **REINALDO RÚBENS FERREIRA**, portador do RG: nº 2818077 e do CPF: 518.866.346-53, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- Aquisição de eletrodos para o setor de Fisioterapia, da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

- 2.1-O presente contrato terá a validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
- 2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostos pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4º, e suas posteriores alterações, Lei 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.
- 2.3- Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 122/2023, nomeado pela portaria nº 172/2023 o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade.

TERCEIRA III - DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Cód.	MERCADORIA	MARCA	Qtde	Val. Unit	Val. Total
1	Eletrodo 5x5cm pct c/ 4 unidades	ARKTUS	15	R\$ 23,50	R\$ 352,40
2	Eletrodo 10x5cm pct c/ 4 unidades	ARKTUS	15	R\$ 35,71	R\$ 535,50
3	Eletrodo 13x7,5cm pct c/ 2 unidades	ARKTUS	10	R\$ 61,96	R\$ 619,50
4	Eletrodo redondo 3x3cm pct c/ 4 unidades	ARKTUS	15	R\$ 22,62	R\$ 339,30
				TOTAL	R\$ 1.846,96

R\$ 1.846,96 (mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA, DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

Assinado por 6 pessoas em 12/05/2023 às 14:56:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/9CDC-2C55-8145-2CB4 e informe o código 9CDC-2C55-8145-2CB4





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

4.1- O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias após solicitação da Autarquia municipal de Saúde de Riobom.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
468	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303

CLÁUSULA VI - ANTICORRUPÇÃO

6.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

6.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

6.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VII: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

7.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

7.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

7.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

7.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.

CLÁUSULA VIII-DAS PENALIDADES

8.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penale civil aplicar o disposto na Lei 8.666/93, além das demais cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA IX-DA RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

9.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

9.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com item 5.3 deste instrumento.

9.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA X-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, no processo de DISPENSA nº 037/2023, seus anexos.

10.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

10.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom, 06 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Prefeito Municipal
Contratante

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIENE COELHO PRUMUNDO, REINALDO RUBENS FERREIRA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CDC-2C55-8145-2CB4> e informe o código 9CDC-2C55-8145-2CB4





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
Contratante

Reinaldo Rúbens Ferreira
Representante Legal
R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS
Contratada

Clodoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, REINALDO RUBENS FERREIRA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLODOALDO PAULO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CDC-2C55-8145-2CB4> e informe o código 9CDC-2C55-8145-2CB4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CDC-2C55-8145-2CB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 06/12/2023 13:29:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 06/12/2023 13:35:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ R R FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS (CNPJ 21.820.133/0001-84) VIA PORTADOR REINALDO RUBENS FERREIRA (CPF 518.XXX.XXX-53) em 06/12/2023 15:17:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 07/12/2023 00:11:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/12/2023 00:13:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 07/12/2023 09:06:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CDC-2C55-8145-2CB4>

Proc. Administrativo 18- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/12/2023 às 13:37:23

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SET.COMPRAS, SET.COMPRAS SAÚDE, SEAD-DA

Orçamentos para compra direta de Eletrodos para o setor de Fisioterapia

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_122_2023_AQUISICAO_DE_ELETRODOS_ACADEMIA_DE_SAUDE.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
468	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303

Rio Bom, 06 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

José Benedito de Andrade
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D5C9-EB3E-FD89-B696> e informe o código D5C9-EB3E-FD89-B696





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5C9-EB3E-FD89-B696

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 07/12/2023 00:09:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/12/2023 00:16:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D5C9-EB3E-FD89-B696>

Proc. Administrativo 19- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 07/12/2023 às 09:17:50

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Extrato_do_contrato_n_122_2023_Publicacao.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

PROCESSO Nº 131/2023

CONTRATO Nº 122/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E A EMPRESA R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS**, inscrita no CNPJ: 21.820.133/0001-84, situada na Rua Minas Gerais, Centro, nº 399, CEP: 11.680-000, Ubatuba, Estado de São Paulo, representada pela Sra. **REINALDO RÚBENS FERREIRA**, portador do RG: nº 2818077 e do CPF: 518.866.346-53, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- Aquisição de eletrodos para o setor de Fisioterapia, da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4º, e suas posteriores alterações. 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 122/2023, nomeado pela portaria nº 172/2023 o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade.

TERCEIRA III - DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Cód.	MERCADORIA	MARCA	Qtde	Val. Unit	Val. Total
1	Eletrodo 5x5cm pct c/ 4 unidades	ARKTUS	15	R\$ 23,50	R\$ 352,45
2	Eletrodo 10x5cm pct c/ 4 unidades	ARKTUS	15	R\$ 35,71	R\$ 535,59
3	Eletrodo 13x7,5cm pct c/ 2 unidades	ARKTUS	10	R\$ 61,96	R\$ 619,56
4	Eletrodo redondo 3x3cm pct c/ 4 unidades	ARKTUS	15	R\$ 22,62	R\$ 339,37
				TOTAL	R\$ 1.846,96

R\$ 1.846,96 (mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA, DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1-O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias após solicitação da Autarquia municipal de Saúde de Rio Bom.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
468	06.0110.30300162.042.000.3.3.90.30.36.00.00	303

Rio Bom, 06 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

José Benedito de Andrade
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
Contratante

Proc. Administrativo 20- 2.727/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 07/12/2023 às 09:21:28

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação